

João Luís Filipe dos Ramos — contrato a termo certo celebrado em 26 de Junho de 2003 e rescisão em 9 de Maio de 2005.

Hélio João Serafim da Silva e Rui Miguel Correia Rodrigues — contrato a termo certo celebrado em 9 de Junho de 2003 e rescisão em 9 de Maio de 2005.

Agostinho José Cardoso Flório, António Joaquim Salvaterra Nunes Oleiro Martinho, Bernardino Armindo Calhau Milheiras, Francisco José Lopes Ildefonso, Joaquim Paulo Beguilhas Torres, José Manuel Carrilho Paulino Canas, José Manuel Galhardo Carreira, Luís Frade Mendes, Sérgio Manuel Carreiras Lopes, Teodoro Francisco Nascimento Barradas e Ventura Manuel da Rocha Nobre — contrato a termo certo celebrado em 1 de Outubro de 2002 e rescisão em 16 de Maio de 2005.

Hugo José Soeiro Cortes — contrato a termo certo celebrado em 9 de Dezembro de 2002 e rescisão em 16 de Maio de 2005.

Sónia Isabel Freixo Abelha Cordeiro — contrato a termo certo celebrado em 22 de Julho de 2004 e rescisão em 7 de Junho de 2005.

12 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 5683/2005 (2.ª série) — AP. — Em reunião ordinária da Câmara Municipal da Batalha de 3 de Abril de 2005, a Câmara Municipal deliberou colocar em discussão pública a nova área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de São Mamede, pelo período de 40 dias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pelo que podem neste período todos os interessados consultar no edifício dos Paços do município a proposta com a nova área de intervenção, formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

7 Julho, 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 5684/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Beja, na sessão de 27 de Junho de 2005, aprovou a proposta de actualização do quadro de pessoal (de harmonia com os Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2002, de 24 de Abril), aprovada na reunião de Câmara de 1 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel C. Carreira Marques*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares preenchidos	Quadro proposto	Lugares a prover	Observações
Dirigente	—	Director de departamento	2	2	—	(a)
		Chefe de divisão	7	7	—	
Chefia	—	Chefe de secção	6	6	—	(b)
		Chefe de serviço de limpeza	1	1	—	
		Chefe de serviço de cemitério	1	1	—	
Técnico superior	Arqueólogo	Assessor principal	—	—	—	(b)
		Assessor	—	—	—	
		Principal	—	—	—	
		De 1.ª classe	1	1	—	
		De 2.ª classe	—	—	—	
Arquitecto	Arquitecto	Assessor principal	—	—	—	(b)
		Assessor	—	—	—	
		Principal	—	—	—	
		De 1.ª classe	5	5	—	